

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC**

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO**

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 176, de 22 de outubro de 2003.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria n.º 257, de 12/11/1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g" da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO.

Considerando o constante no RTM 201, de 21 de outubro de 2002,

Considerando o constante no Processo INMETRO n.º 52600 004327/2003,

Considerando que a modificação pretendida por Bossa 3 Taxímetros e Velocímetros Ltda. não altera as características metrológicas dos taxímetros eletrônicos digitais modelo B-3 Milenium, aprovado pela Portaria INMETRO/DIMEL n.º 110 de 18/07/2003, resolve:

Art. 1º Autorizar a fabricação, em caráter opcional, do modelo B-3 Milenium sem o indicador de totalizadores, com a designação "B-3 Milenium ST", mantidas as demais características do modelo originalmente aprovado.

Art. 2º Desenhos anexos à presente portaria.

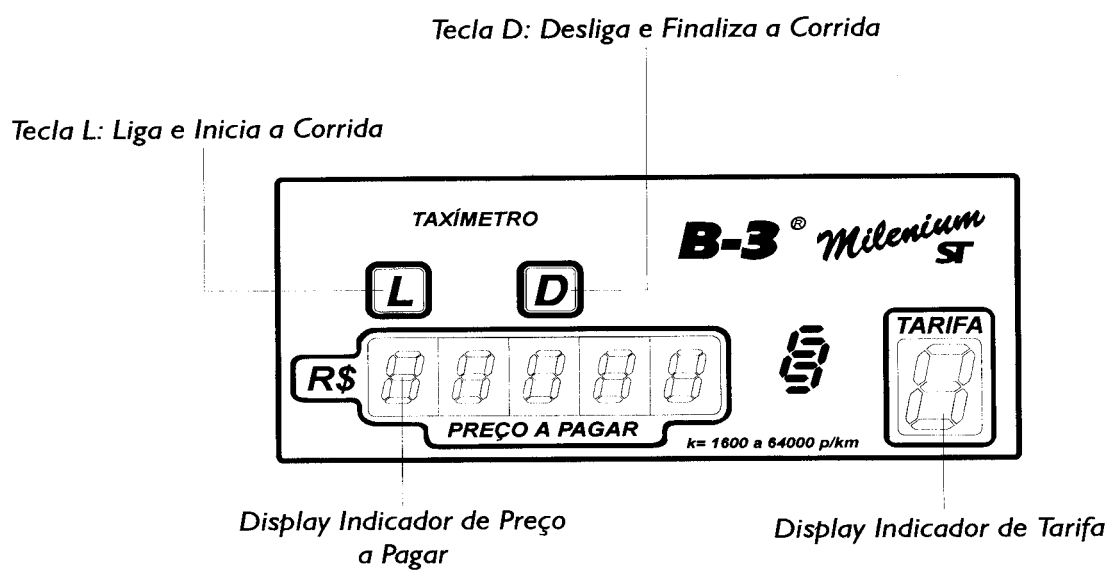
§1º. Vista Frontal – B 3 Milenium ST.

§2º. Perspectiva – B 3 Milenium ST.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

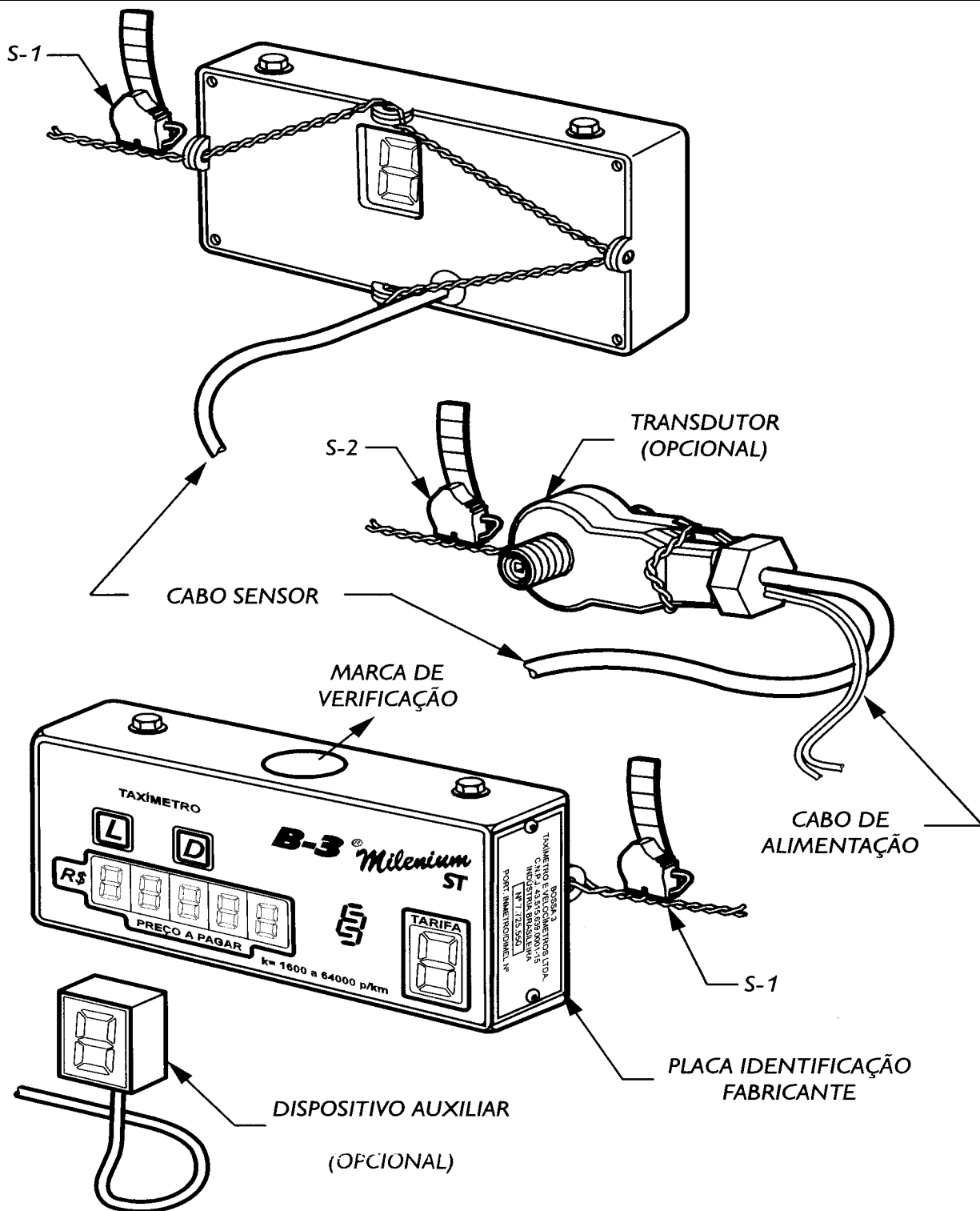
ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES

Diretor de Metrologia Legal



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 176 DE 22 DE outubro DE 2003

	FABRICANTE: BOSSA 3 – TAXÍMETRO E VELOCÍMETRO LTDA.	COTAS EM:
	TAXÍMETRO B-3 MILENIUM ST VISTA FRONTAL	ESCALA:
		ANEXO: 1



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 176 DE 22 DE outubro DE 2003



FABRICANTE:
BOSSA 3 – TAXÍMETRO E VELOCÍMETRO LTDA.

TAXÍMETRO B-3 MILENIUM ST
PERSPECTIVA

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO:
2